



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 100/09 - CIB/RS

A **Comissão Intergestores Bipartite/RS**, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

a Portaria 1229, de 24/05/2007, que aprova as orientações gerais para o fluxo do Relatório Anual de Gestão dos Municípios, Estados, Distrito Federal e União;

as informações fornecidas pelas Coordenadorias Regionais de Saúde e Colegiados de Gestão Regional – COGEREs, sobre a situação dos Relatórios de Gestão Municipal de Saúde – RGMS/2007 - dos municípios de suas áreas de abrangência respectivas;

a Reunião da CIB/RS de 14/05/2008;

as Resoluções CIB/RS 107/08, 146/08, 203/08 e 290/08, que encaminharam ao MS a situação dos municípios gaúchos com relação aos RGMS/2007.

RESOLVE:

Art. 1º – Encaminhar à Comissão Intergestores Tripartite – CIT – as informações sobre a situação dos municípios gaúchos com relação aos RGMS do ano de 2007, conforme anexo a esta Resolução, cumprindo o estabelecido na Portaria 1229/07.

Parágrafo Único - Os demais municípios do Estado já tiveram o RGMS apreciado e aprovado pelo CMS, conforme Resoluções CIB/RS 107/08, 146/08, 203/08 e 290/08.

Art. 3º - Informar que o Relatório de Gestão da Secretaria de Estado da Saúde referente ao ano de 2007, foi encaminhado e apresentado ao Conselho Estadual de Saúde na plenária ordinária de 14/10/2008, e que ainda não foi emitido parecer sobre o mesmo.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Porto Alegre, 1º de julho de 2009.

ARITA BERGMANN
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite/RS - Adjunta



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

ANEXO - RESOLUÇÃO Nº 100/09 - CIB/RS

ESTADO: RIO GRANDE DO SUL

COD. IBGE: 43

INFORME REFERENTE À SITUAÇÃO DOS RGMS/2007

CRS	Município	Relatório de Gestão apreciado e aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde	Relatório de Gestão em análise pelo Conselho Municipal de Saúde	Sem informação	Resolução COGERE Nº/Data
6	Alto Alegre	X			Res. 04/09, de 05/06/09
2	Arroio dos Ratos	X			1º/6/2009
3	Arroio Grande	X			Res. 05/09, de 31/05/09
2	Barra do Ribeiro	X			1º/6/2009
2	Brochier	X			1º/6/2009
8	Cachoeira do Sul	X			26/5/2009
18	Capão da Canoa		X		1º/6/2009
2	Capela de Santana	X			1º/6/2009
1	Estância Velha			X	Res. 68/08, de 14/08/08
8	Estrela Velha	X			26/6/2009
6	Gentil	X			Res. 04/09, de 05/06/09
13	Gramado Xavier	X			1º/6/2009
1	Gravataí			X	Res. 68/08, de 14/08/08
6	Ibiaçá	X			Res. 04/09, de 05/06/09
6	Lagoão	X			Res. 04/09, de 05/06/09
10	Maçambará			X	27/5/2008
6	Mato Castelhano	X			Res. 04/09, de 05/06/09
17	Panambi	X			27/5/2009
2	Parei Novo	X			1º/6/2009
3	Pedro Osório	X			Res. 05/09, de 31/05/09
6	Pontão	X			Res. 04/09, de 05/06/09
1	Porto Alegre		X		Res. 68/08, de 14/08/08
11	Quatro Irmãos			X	Res. 09/08, de 27/05/08
9	Salto do Jacuí			X	28/5/2008
4	Santa Maria	X			08/6/2009
10	Santana do Livramento			X	27/5/2008
17	São Martinho	X			27/5/2009
1	Sapucaia do Sul			X	Res. 68/08, de 14/08/08
8	Segredo	X			26/6/2009
2	Sentinela do Sul			X	1º/6/2009
12	Sete de Setembro		X		28/5/2008
12	Ubiretama		X		28/5/2008
13	Vale do Sol	X			1º/6/2009
6	Vanini	X			Res. 04/09, de 05/06/09
1	Viamão			X	Res. 68/08, de 14/08/08
6	Victor Graeff	X			Res. 04/09, de 05/06/09
5	Vista Alegre do Prata	X			Res. 24/09, de 24/06/09
12	Vitória das Missões		X		28/5/2008

Porto Alegre, 1º de julho de 2009.

ARITA BERGMANN
Presidente da CIB/RS – Adjunta

ARILSON DA SILVA CARDOSO
Presidente da ASSEDISA